Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 499,DE 1º DE AGOSTO DE 1959-

DISPÕE SÔBRE A VENDA DE UM IMÓVEL.

$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art.49º,inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-E' fixado em cr$45,oo-QUARENTA E CINCO CRUZEIROS-o prêço do metro quadrado do LOTE URBANO nº 5-A,com a área de 362,50 m2,da RUA LIBERATO SALZANO,nesta cidade,com as seguintes confrontações:ao NORTE,com o LOTE nº 3-A,da RUA LIBERATO SALZANO - ao SUL,com o LOTE nº 7-B,da RUA LIBERATO SALZANO - a LESTE,com a RUA LIBERATO SALZANO,e,ao OESTE, com a AVENIDA FARRAPOS.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,1º DE AGOSTO DE 1.959

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

$$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DO EXP.E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,1º DE AGÔSTO DE 1.959

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
DIRETOR.

Confere com o original
Em 30 / 10 / 1959

Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo
p.

LEI N. 499 de 1º de agôsto de 1 959

Dispõe sôbre a venda de um imóvel.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É fixado em Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), o prêço do metro quadrado do lote urbano n. 5-A, com a área de 362,50 m^2 , da rua Liberato Salzano, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote n. 3-A, da rua Liberato Salzano; ao Sul, com o lote n. 7-B, da rua Liberato Salzano; a Leste, com a rua Liberato Salzano; e, ao Oeste, com a Avenida Farrapos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de Agôsto de 1 959 .

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Diretoria do Exp. e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de agôsto de 1 959.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor